



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2182/86

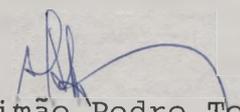
Denominação de via pública: "Rua Francisco Trenti" - (Construtor: 1910/1973).

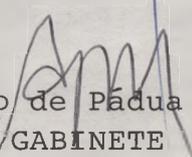
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ' Rua Francisco Trenti - (Construtor: 1910/1973) a Rua nº 4, com início na Rua Plínio Pinto de Souza e término na Rua nº 9, no Loteamento "Cidade Foch" - 2ª Gleba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de novembro de 1986

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Bel. Antonio de Pádua Moretti  
CHEFE DE GABINETE